

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-47.146-

ficha

-01-

São Paulo, 21 de setembro de 1984

IMÓVEL : Um predio e seu respectivo terreno situado a rua Alcides Godoi, sob nº 31, antiga rua Particular, na Parada Pinto, na Estrada de Freguesia do Ó, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, medindo 20,00 metros de frente, 60,00 metros da frente aos fundos de um lado, 67,00 metros de outro lado, confinando de ambos os lados com propriedade de Peregrino Carneiro Vianna e outros, e pelos fundos por um córrego, com propriedade de Irmão Zemcker.

Contribuinte municipal 071.037.0006-0

PROPRIETARIOS : 1-VATSLAVA PROCOPINK HELMINSKI, polonesa,-

viúva, de prendas domesticas, residente a rua Particular nº 31 (titular da 1/2 pela tr. 111.199)

2- EDUARDO HELMINSKI

3- PAULO HELMINSKI

4- JOÃO HELMINSKI, todos casados, industriários

5- CLARA HELMINSKI, solteira, maior, de prendas domesticas, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital (titulares da 1/2 pela tr. 111.200).

REGISTRO ANTERIOR : Transcrições ns. 111.199 e 111.200 deste cartorio

A Escrivente habilitada, Arlete Simão (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.1/47.146: São Paulo, 21 de setembro de 1984 Pelo formal de partilha subscrito em 22 de dezembro de 1982, pelo escrivão diretor do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2a. Vara, ambos da Distrital de Santana, desta capital, extraído dos autos 1719/80 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de João Helminski, no estado civil de casado em 2a. nupcias e no regime da separação legal de bens com continua no verso

Mod 13



1.151.670

Página nº 1
Certidão na última página



matrícula
-47.146-ficha
-01-

verso

com Maria da Silva Helminski e de conformidade com a sentença homologada em 18 de agosto de 1982, 1/8 parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cr\$33.311,75, foi partilhada a : 1- ROSA MADALENA MIQUILOTI, RG.15.591.192-SP, casada com JAIR MIQUILOTI, CPF. do casal 272.337.408-44, residentes a rua Benedito Lopes da Silva, 464, B, 2- CATARINA HELMINSKI DE ALMEIDA, RG.11.397.747-SP, casada com VALDEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF. do casal 503.922.638-15, residentes a rua Rafael Caputo, 120-A, elas do lar, eles industriários, - todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Osasco, deste estado. - A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.2/47.146:- São Paulo, 23 de janeiro de 1991.- De Formal de Partilha subscrito em 08 de novembro de 1984, pelo Diretor de Divisão do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara, ambos da Distrital de Santana, desta Capital, extraído dos autos(proc.nº 781/82) de ARROLAMENTO dos bens deixados por WLATSLAVA PROCOPINK HELMINSKY * ou VATSLAVA PROCOPINK HELMINSKY ou ainda, VATSLAVA PROCOPINK HELMINSKI, que faleceu no estado civil de viúva de Paulo Helminsky ou Paul Helminsky, com quem fora casada em únicas * núpcias, e da certidão de casamento subscrita em 29 de dezembro de 1941, pelo Oficial do Cartório do Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, extraída do termo número 5.529, às folhas 10, do livre 45, se verifica que, - EDUARDO HELMINSKY, à época da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, era casado com ANNA REIN HELMINSKY, cujo matrimonio realizou-se em 06 de dezembro de 1941.- A Escrevente habilitada, - Nilce Aparecida Pe - - continua na ficha 02 -

Página nº 2
Certidão na última página



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

matrícula

- 47.146 -

ficha

- 02 -

São Paulo, 23 de Janeiro

de 19 91

- continuação da matrícula nº 47.146 -

Pereira Constantino).- O Oficial Substituto,-
(Ubirajara Vieira).-

R.3/47.146:- São Paulo, 23 de janeiro de 1991. - Pelo mesmo
Formal da Partilha que deu origem a Av.2, editado em 24 de
fevereiro de 1987, e de conformidade com a sentença de 24
de setembro de 1984, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta
matrícula, avaliada em R\$ 624.562,50, foi partilhada na pro-
porção de UMA DITAVA PARTE IDEAL a cada um dos seguintes
herdeiros:- 1º) EDUARDO HELMINSKY, brasileiro, aposentado ,
RG 849.938, CPF 027.244.728-53, casado no regime da comunhão
de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANNA REIN HELMINSKY, iu-
gulava, do lar, RG 604.820, residentes e domiciliados na
cidade de Cabreúva, deste Estado, na localidade denominada"
"Pé-do-Morro"; e, 2º) CLARA HELMINSKY, brasileira, soltei-
ra, maior, secretária, RG 5.562.308, CPF 294.090.558-49, re-
sidente e domiciliada nesta Capital, na rua Dona Veridiana,
número 573 - aptº 61; e, UMA PARTE IDEAL DE 1/16 a cada um
dos seguintes herdeiros:- 1º) ROSA MADALENA MIQUILOTI, casa-
da com JAIR MIQUILOTI, já qualificados; 2º) CATARINA HELMIN-
SKY DE ALMEIDA casada com WALDEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, também
já qualificados; 3º) PAULO SÉRGIO HELMINSKY, brasileiro, -
mecânico, RG 7.575.048, CPF 818.861.368-15, casado no regi-
me da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,
com LINDAMIR LOPES HELMINSKY, residentes e domiciliados nas-
ta Capital, na avenida Zumkeller,número 349; e, 4º) JOSE RO-
BERTO HELMINSKY, brasileiro, solteiro, maior, digitador, RG
7.575.050, CPF 920.498.428-72, residente e domiciliado nas-
ta Capital, na avenida Zumkeller,número 349. A Escrevente *

- continua no verso -

Mod. 13



1.151.670

Página nº 3
Certidão na última página



matrícula
- 47.146 -ficha
-02-

verso

habilitada, - Nilce Aparecida Pereira Constantino -(Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Oficial Substituto, -
 (Ubirajara Vieira).-

Av. 4/47.146:- São Paulo, 23 de janeiro de 1991. - Do requerimento datado de 22 de novembro de 1990, da certidão número 132.937/88-3, de 30 de agosto de 1988, e do recibo de imposto do exercício de 1987 (contribuinte 071.037.0006-0), ambos expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o prédio sob número 31 da rua Alcides Góes, objeto desta matrícula, corresponde atualmente ao número -. 167.- A Escrevente habilitada, - Nilce Aparecida Pereira Constantino -(Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Oficial Substituto, -
 -(Ubirajara Vieira).-

Av. 5/47.146: São Paulo, 15 de julho de 1.993. Da escritura de 18 de março de 1.993, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.276, fls. 262), apresentada por certidão subscrita em 08 de julho de 1.993 e da Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo SE/DPMAF, em 20 de outubro de 1.987, se verifica que, ANNA REIN HELMINSKY, é atualmente portadora do RNE nº W-049.318-E. O Escrevente habilitado, ||||||| (Alfonso Di Lorenzo Neto). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av. 6/47.146: São Paulo, 15 de julho de 1.993. Da mesma escritura que deu origem a av. 05 e da certidão de casamento subscrita em 02 de julho de 1.975, pela Oficial Maior do Cartório do Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, extraída do termo nº 17.090, fls. 372, Lº B-74, se veri

- continua na ficha 03 -

Página nº 4
Certidão na última página



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

-47.146-

-03-

São Paulo, 15 de julho de 1993

- continuação da matrícula 47.146 -

verifica que, por ocasião da aquisição do imóvel desta matrícula, PAULO HELMINSKY, era casado no regime da comunhão de bens, com YOLANDA SERIMELLO HELMINSKY, cujo matrimônio realizou-se em 19 de maio de 1.955. O Escrivente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto, (Alfonso Di Lorenzo Neto). O Oficial, José Simão, (José Simão).

Av.7/47.146: São Paulo, 15 de julho de 1.993. Da mesma escritura que deu origem a av. 05 e da certidão de casamento subscrita em 16 de maio de 1.986, pela Oficial Maior do Cartório do Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, extraída do termo nº 11.305, fls. 124, Lº 8-39, se verifica que, por sentença proferida em 07 de maio de 1.986, pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum de Santana, desta Capital, PAULO SÉRGIO HELMINSKY e LINDA MIR LOPEZ HELMINSKY, separaram-se consensualmente, tendo a mesma voltado a usar o nome de solteira: LINDAMIR LOPEZ BEZERRA. O Escrivente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto, (Alfonso Di Lorenzo Neto). O Oficial, José Simão, (José Simão).

R.8/47.146: São Paulo, 15 de julho de 1.993. Pela mesma escritura que deu origem a av. 05, os proprietários: 1º) EDUARDO HELMINSKY, que também é conhecido por EDUARDO HELMINSKY e sua mulher ANNA REIN HELMINSKY; 2º) ROSA MADALENA MIQUILOTI, do lar, e seu marido JAIR MIQUILOTI, que também é conhecido e assina JAIR MIQUELOTTI, industriário, RG 7.938.242-SP; 3º) CATARINA HELMINSKI DE ALMEIDA, que também é conhecida e assina CATARINA HELMINSKY DE ALMEIDA, do lar e seu marido VALDE-

- continua no verso -

Mod. 13



1.151.670

Página nº 5
Certidão na última página



matrícula

ficha

-47.146-

-03-

verso

VALDEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, que também é conhecido e assina WALDEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, industrial, RG 3.736.960-SP; 4º) PAULO SÉRGIO HELMINSKY, separado judicialmente; 5º) JOSE ROBERTO HELMINSKY; todos já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Alcides Godoi, nº 167; 6º) Espólio de PAULO HELMINSKI, que também era conhecido por PAULO HELMINSKY ou PAULO HELMINSKY FILHO, CPF 989.073.878-34, falecido no estado civil de casado no regime da comunhão de bens com YOLANDA SERIMELLO HELMINSKY, autorizado por Alvará Judicial expedido em 05 de setembro de 1.991, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, Regional I-Santana desta Capital, nos autos (proc. nº 1.376/75, 1ª seção) e aditado em 01 de fevereiro de 1.993, mencionado no título; e, 7º) Espólio de CLARA HELMINSKI, que também era conhecida por CLARA HELMINSKY, CPF 294.090.558-49, falecida no estado civil de solteira, autorizado por Alvará Judicial expedido em 30 de abril de 1.992, pelo Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, nos autos (proc. nº 1616/91) mencionado no título, transmitiram por venda feita a DANIEL AMANDIO PARDAL, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG 9.755.790-SP, CPF 013.622.018-55, residente e domiciliado II nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 3.591, apto 132, pelo valor de 1,00, o imóvel desta matrícula, O Escrivente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O Oficial, José Simão (José Simão).

-continua na ficha nº. 04-

Página nº 6
Certidão na última página



matrícula

-47.146-

ficha

-04-

São Paulo, 03 de agosto de 19 93

-continuação da matrícula nº. 47.146-

R.9/47.146:- São Paulo, 03 de agosto de 1.993. Por escritura de 22 de julho de 1.993, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.330-folhas 68), o proprietário constante do R.08, já qualificado, TRANSMITIU por venda feita a HISI-MANUFATUREIRA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Isolina, nº. 168, CGC. nº. 48.912.109/0001-21, pelo valor de ////////////// Cr\$ 1.208.000.000,00, imóvel objeto da presente matrícula. - O Escrevente habilitado, (Luiz Carlos Pires).- O OFICIAL, (José Simão).-

Av. 10 / 47.146:- São Paulo, 14 de março de 2.001.-

Da escritura de 22 de fevereiro de 2.001, do 2º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.958, fls. 91) e do instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade datado de 12 de janeiro de 2.001, registrado sob nº 27.644/01-7, em 15 de fevereiro de 2.001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que, a proprietária constante do R. 09, HISI MANUFATUREIRA LTDA., teve sua razão social alterada para **HISI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** O Escrevente autorizado, (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 11 / 47.146:- São Paulo, 14 de março de 2.001.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 10, a proprietária constante do R. 09, **HISI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente denominada **HISI MANUFATUREIRA LTDA.**, com sede nesta Capital, à rua Alcides Godoi, nº 167, já qualificada, transmitiu por venda feita a **CLÁUDIO MARCO ANTÔNIO**, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, RG. 2.322.484-SP, CPF. 204.593.518-34, aptº 61, residente e domiciliado nesta

- continua no verso -

Mod. 13



1.151.670

Página nº 7
Certidão na última página



matrícula

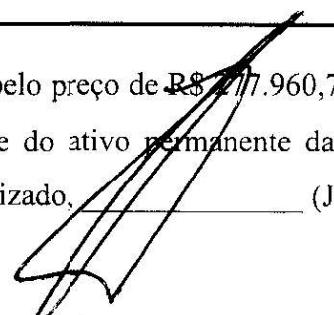
47.146

ficha

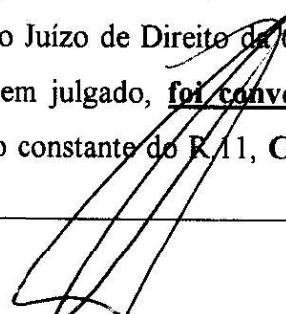
04

verso

Capital, na rua Jaques Félix, nº 162, apto 61, pelo preço de R\$ 277.960,74, o imóvel objeto desta matrícula, o qual não faz parte do ativo permanente da vendedora, conforme consta no título.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).-


Av. 12 / 47.146:-São Paulo, 13 de janeiro de 2.003.-

Da escritura de 29 de novembro de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.514 – páginas 153/156) e da certidão de casamento expedida em 06 de julho de 2.002, pelo 28º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais (Jardim Paulista) desta Capital, extraída do termo nº 17.169, fls. 041, do livro B-075, verifica-se que, por sentença proferida em 25 de abril de 2.002, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em DIVÓRCIO a separação consensual do proprietário constante do R.11, **CLÁUDIO MARCO ANTÔNIO**.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-


R. 13 / 47.146:-São Paulo, 13 de janeiro de 2.003.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av.12, o proprietário constante do R.11, **CLÁUDIO MARCO ANTÔNIO**, divorciado, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, atualmente à avenida Moema, nº 603, transmitiu por venda feita a **UMBERTO FARRO**, RG. 9.445.345-7-SP, CPF. 042.859.968-04 e sua mulher **MARGARETHE CORRÊA TSCHIZIK FARRO**, RG. 18.872.090-SP, CPF. 116.703.218-78, brasileiros, do comercio, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Parada Pinto, nº 3.700, apto. 82, o imóvel objeto desta matrícula, pelo

- continua na ficha nº 05 -



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

47.146

ficha

-05-

São Paulo, 13 de janeiro de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 47.146-

preço de R\$ 300.000,00; a presente venda é feita com Pacto Comissório, de conformidade com o artigo nº 1.163, § único, do Código Civil Brasileiro, satisfeito da seguinte forma: R\$ 150.000,00, a título de sinal e princípio de pagamento e o restante no valor de R\$ 150.000,00, por meio de 03 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 50.000,00, cada uma, vencendo a primeira em 28 de dezembro de 2.002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- O Escrevente autorizado,

(José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av.14: 17/04/2017 - Prenotação nº 414.896 de 28/03/2017.

Fica extinto os efeitos da cláusula resolutiva constante do R.13 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor **CLAUDIO MARCO ANTONIO**, divorciado, já qualificado, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 10 de março de 2017.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.15: 13/08/2020 - Prenotação nº 458.512 de 07/08/2020.

Do requerimento datado de 29 de julho de 2020, e da Decisão/ certidão expedida em 28 de novembro de 2019, pelo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do CPC, verifica-se que foi distribuída em 27 de novembro de 2019, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº 1119654-91.2019.8.26.0100, para a 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, em face de 1) **IPANEMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ. nº 61.087.482-53; e, 2) **UMBERTO FARRO**, já qualificado, cujo valor da causa é de R\$ 176.378,91.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000192080209

Continua na Verso .

Mod. 13



1.151.670

Página nº 9
Certidão na última página



matrícula

47.146

ficha

- 05 -

verso

Av.16:- 06/10/2020 - Prenotação nº 460.732 de 02/10/2020.

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10005733820175020521 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0112.01337667-IA-760), ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021040320K

Av.17:- 15/02/2021 - Prenotação nº 466.862 de 12/02/2021.

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de fevereiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10021590420165020018 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1117.01487898-IA-220), ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000025943421W

Av.18:- 30/04/2021 - Prenotação nº 469.674 de 19/04/2021.

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 17 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10020778520175020034 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1718.01582280-IA-860), ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028574421N

Continua na Ficha nº 06

Página nº 10
Certidão na última página





MATRÍCULA

FICHA

47.146

06

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19:- 15/06/2021 - Prenotacão nº 471.849 de 01/06/2021.-

Pela certidão expedida em 31 de maio de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1119654-91.2019.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, em face de: 1) UMBERTO FARRO, já qualificado; e, 2) IPANEMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI, CNPJ. nº 61.087.482/0001-53, e de conformidade com o auto ou termo de 21 de abril de 2021, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 176.378,91, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, UMBERTO FARRO.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000300973214

Av.20:- 24/08/2021 - Prenotacão nº 475.668 de 16/08/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrada em 13 de agosto de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001749-77.2016.5.02.0039 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1312.01765636-IA-840), ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000324393214

Av.21:- 31/01/2022 - Prenotacão nº 483.555 de 26/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 25 de janeiro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001665-15.2016.5.02.0027, do Juízo de Direito da 27ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2512.01980944-IA-860), ficam indisponíveis os bens de UMBERTO FARRO.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

151443



1.151.670

Página nº 11
Certidão na última página





MATRÍCULA

FICHA

47.146

06

verso

Selo Digital: 113282331000000037861622K

Av.22:- 21/02/2022 - Prenotação nº 484.587 de 18/02/2022.

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 17 de fevereiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, nos autos nº 1001276-02.2016.5.02.0004 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1715.02017044-IA-780), ficam indisponíveis os bens de **UMBERTO FARRO**.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000038509922J

Av.23:- 14/03/2022 - Prenotação nº 485.468 de 11/03/2022.

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, nos autos nº 1001128-16.2017.5.02.0049 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1009.02044769-IA-130), ficam indisponíveis os bens de **UMBERTO FARRO**.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000038105822R

Página nº 12
Certidão na última página

